

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.775

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.760.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.760.000,00
02	05	00	Secretaria de Administração	
141	28.846.0000.0024.0000	Encargos Especiais		460.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		
02	08	01	Fundo Municipal de Saúde	
731	10.302.1002.2135.0000	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde		1.300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	500 003	Recursos Próprios - Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	Secretaria de Administração	
113	04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa do Município		-185.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		
142	28.846.0000.0024.0000	Encargos Especiais		-165.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇ/		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		
715	04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa do Município		-110.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		

02 08 01 Fundo Municipal de Saúde
